

Práticas de controle interno em cooperativas de crédito: análise sob a ótica de presidentes, conselheiros de administração e auditores internos

Internal control practices in credit cooperatives: analysis from the perspective of presidents, board members and internal auditors

Carlos Fernandes Florêncio de Carvalho Junior^I, Marília Raulino Jácome^{II}, Fernanda Marques de Almeida Holanda^{III}, Daniela Cíntia de Carvalho Leite Menezes^{IV}, Maria de Fátima Oliveira dos Santos^V

^I Universidade Federal da Paraíba – UFPB. juniocarlos.jr13@gmail.com

^{II} Universidade Federal da Paraíba – UFPB. raulino.marilia@gmail.com

^{III} Universidade Federal da Paraíba – UFPB. fernanda.mah@gmail.com

^{IV} Universidade Federal da Paraíba – UFPB. danielaccleite@bol.com.br

^V Centro Universitário de João Pessoa e Faculdade Nova Esperança. fatimadeosantos@hotmail.com

RESUMO

O estudo teve por objetivo identificar a percepção dos presidentes, conselheiros de administração e auditores internos acerca das práticas de controle interno em cooperativas de crédito da Paraíba, baseando-se no framework do COSO ICIF 2013. Para tanto, utilizou-se um survey para capturar os contextos institucionais dos respondentes. Os dados foram analisados em conjunto e pelas médias dos grupos, por meio do teste não paramétrico de Kruskal Wallis. Os resultados indicam a existência de práticas de controle interno nas instituições, todavia, não há uniformização conceitual de controle interno. Além disso, as práticas relacionadas aos componentes: ambiente de controle e atividades de controle, são mais evidentes, todavia, as práticas relacionadas aos demais componentes necessitam de reforço para garantirem o funcionamento constante do sistema de controle interno. No panorama geral, conclui-se que, apesar da divergência conceitual, as cooperativas possuem estruturas de controles internos, sendo corroboradas pela expressiva concordância acerca da implementação de práticas de controle interno.

Palavras-chave: controle interno, cooperativa de crédito, coso icif (comitê das organizações patrocinadoras da comissão treadway).

ABSTRACT

The study aimed to identify the perception of the Presidents, Board of Directors and internal auditors about the internal control practices in credit unions, based on the COSO ICIF 2013 framework. For this, a survey was used to capture the contextual aspects of respondents. The data were analyzed together and by the means of the groups, using the Kruskal Wallis non-parametric test. The results indicate the existence of internal control practices in the institutions, however, there is no conceptual uniformity of internal control. In addition, the practices related to the components: Control environment and control activities, are more evident, however, the practices related to the other components need reinforcement to guarantee the constant functioning of the internal control system. In the general panorama, it is concluded that, despite the conceptual divergence, the cooperatives have internal control structures, being corroborated by the expressive agreement on the implementation of internal control practices.

Keywords: internal control, credit union, coso icif (committee of sponsoring organizations of the treadway commission).

1. INTRODUÇÃO

A temática sobre a importância do controle interno tornou-se relevante após diversos escândalos contábeis ocorridos no início da década de 2000, como os casos históricos das empresas World Com e Eron, organizações americanas envolvidas em processos de fraudes, cujas causas apontam, principalmente, para fragilidades dos seus sistemas de controles internos. Casos como esses trouxeram mudanças importantes para o mundo corporativo, como a promulgação da lei Sarbanes Oxley (SOX), nos Estados Unidos, que de acordo com Lélis e Pinheiro (2012) buscou criar mecanismos para o aperfeiçoamento dos controles internos, almejando a redução da assimetria informacional, a recuperação da confiança e a credibilidade dos investidores americanos.

Diante do desafio de estruturação de sistemas de controles internos eficientes, surgem vários modelos ou estruturas conceituais, frameworks, na tentativa de alinhar as discussões teóricas e os conceitos e práticas do controle interno de maneira que sua implantação seja eficiente e eficaz (SOUSA; SOUTO; NICOLAU, 2017). Com este propósito, cinco grandes associações dos Estados Unidos, ligadas à área financeira e contábil, patrocinaram a elaboração da

estrutura conceitual de controles internos, o framework do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO), que conforme Agyei-Mensah (2016), possui o objetivo de assegurar a conformidade legal da gestão, salvaguardar os ativos, melhorar a eficiência e a eficácia operacional e dar informação financeira adequada e transparente.

Assim, o framework do COSO se tornou uma referência quanto à implementação e avaliação da estrutura de controles internos nas organizações, inclusive ressaltando que os conceitos e práticas de controle interno estabelecidas pelo COSO são consideradas referência mundial e podem ser utilizadas independente do tamanho ou segmento de atuação da organização (SOUZA et al., 2011).

Nesse entendimento, Antonialli, Fischmann e Souki (2004) evidenciam a existência de modelos de gestão que impõem riscos à sobrevivência e sustentabilidade das organizações, ressaltando as gestões centralizadoras e pautadas na cultura familiar, citando ainda os casos relacionados ao segmento do Cooperativismo, atribuindo, inclusive, esse risco a forma como estas organizações são geridas, apontando, dentre outros problemas, a falta de competência técnica e de profissionalização dos dirigentes e dos membros do conselho de administração e fiscal. Cumpre destacar que à assunção destes cargos se dá em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº 5.764/1971 (Lei Nacional do Cooperativismo), em que os sócios cooperados da cooperativa, devem assumir os cargos de Conselheiros e Presidência.

Nesse sentido, considerando os vários segmentos cooperativistas existentes, esta pesquisa se direciona ao cooperativismo de crédito, amparando esse direcionamento pelo argumento de Bressan *et al.* (2010), cuja ênfase é que um dos grandes desafios das cooperativas de crédito na atualidade é criar mecanismos de gestão que sejam compatíveis com sua complexidade

administrativa, mas que atendam às exigências regulatórias do Banco Central e ainda estejam baseados em seus princípios doutrinários.

Assim, ao se considerar o ambiente regulatório em que as cooperativas de crédito estão inseridas, as práticas de controles internos podem ser estimadas como mecanismos de gestão e sob este aspecto, esta pesquisa se estrutura sob o seguinte questionamento: Qual a percepção acerca das práticas de controle interno sob a perspectiva dos presidentes, conselheiros de administração e auditores interno em cooperativas de crédito da Paraíba? Com propósito de responder à questão acima mencionada, o objetivo da pesquisa é identificar a percepção acerca das práticas de controle interno em cooperativas de crédito da Paraíba, a partir da perspectiva dos presidentes, conselheiros de administração e auditores internos.

A escolha do campo de estudo, cooperativas de crédito, se deu ao considerar a relevância do segmento do cooperativismo, que é representado pela existência de 6.887 cooperativas no Brasil, congregando 14,2 milhões de cooperados e gerando cerca de 398 mil empregos, além de ser um modelo de negócio presente em 105 países do mundo, reunindo cerca de 1,2 bilhão de pessoas (Organização das Cooperativas do Brasil – OCB, 2017). Este estudo também apresenta potencial de aplicação em outras realidades de Estados Brasileiros, com o intuito de gerar comparabilidade e até compartilhamento de boas práticas no segmento.

Nesse sentido, apesar da relevância econômica e social, o segmento é permeado por limitações técnicas em gestão e acerca disto o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (2016) considera que a adoção de melhores práticas de mercado contribuem com o aprimoramento dos processos de gestão e dos relacionamentos entre os agentes dos sistema cooperativo, a fim de reduzir potenciais conflitos e riscos.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Cooperativismo e o segmento de crédito

A melhor maneira de se definir o cooperativismo é entendendo o sentido da palavra cooperar, que conforme Ferreira (2010) significa trabalhar em comum, colaborar, ajudar, ou seja, pode-se dizer que o cooperativismo é quando pessoas se juntam em torno de um mesmo objetivo, onde são organizadas e norteadas pelos seus usuários visando obter benefícios mútuos.

Segundo Franke (1973, p.64) no congresso de Praga, República Checa, as cooperativas foram conceituadas da seguinte forma:

“Será considerada como cooperativa, seja qual for a sua constituição legal toda a associação de pessoas que tenha por fim a melhoria econômica e social de seus membros pela exploração de uma empresa baseada na ajuda mútua e que observe os princípios de Rochdale.”

Na legislação brasileira como caracteriza a Lei Nº 5.764/71 (Lei que rege o Cooperativismo), as cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas a falência, constituídas para prestar serviços aos associados, seguindo assim o pressuposto básico da ajuda mútua, onde os associados são tanto donos como usuários dos serviços.

Sob a ótica da Organização das Cooperativas do Brasil – OCB (2018) o cooperativismo filosoficamente busca transformar o mundo em um lugar mais justo, acreditando que ninguém perde quando todo mundo ganha, por isso os cooperados buscam se organizar considerando valores humanos e praticando regras e sete princípios próprios os quais são: (i) adesão livre, (ii) gestão democrática, (iii) participação econômica dos membros, (iv) autonomia e independência, (v) educação,

formação e informação, (vi) intercooperação e (vii) interesse pela comunidade, esses princípios são os mesmos desde que foi fundada a primeira cooperativa .

A história das cooperativas iniciou-se no século XIX na Inglaterra, com advento da revolução industrial, houve aumento do desemprego e os salários pagos pelas empresas europeias eram baixos, gerando crise e trazendo dificuldade para a população (OCB, 2018). Em resposta a isso um grupo de trabalhadores, a maioria composta por tecelões, sem poder comprar o básico para se alimentar se uniram e montaram seu próprio armazém, com a ideia de comprar alimentos em grandes quantidades por preços menores e tudo que fosse adquirido seria dividido de forma igualitária, fixando os preços de forma a não produzir lucro (OCB, 2018).

No Brasil, o cooperativismo pode ser visto desde a época da colonização, conforme ressalta a OCB (2018) a cultura de cooperar foi estimulada pelos funcionários públicos, militares, profissionais liberais, operários e imigrantes europeus. De maneira oficial a primeira cooperativa brasileira iniciou suas atividades em 1889, no estado de Minas Gerais em Ouro Preto, cujo foco era o consumo de produtos agrícolas (OCB, 2018).

A representatividade do cooperativismo pode ser demonstrada por índices que apontam que se as 300 maiores cooperativas fossem um país, elas seriam a 6ª maior economia do mundo, com um PIB de US\$ 2,53 bilhões. No Brasil, as cooperativas geram 376 mil empregos, 6,9 % de cidades brasileiras são atendidas por cooperativas de eletrificação, além disso o setor agropecuário, um dos mais relevantes, que possui cerca de 1.555 cooperativas onde 48% de toda produção agrícola do Brasil passa por alguma maneira por uma cooperativa, já em 2017 movimentaram cerca de 6,1 bilhões de dólares em exportação para 147 países e 95% dos municípios são atendidos por cooperativas de crédito, OCB (2017).

Por atuar em diversos setores, as cooperativas foram divididas em 13 ramos, sendo eles: Agropecuário, Consumo, Crédito, Educacional, Especial, Infraestrutura, Habitacional, Produção, Mineral, Trabalho, Saúde, Turismo e Transporte, OCB (2018). De acordo com o Banco Central do Brasil (2018), nos últimos anos, o segmento de crédito é o que apresenta o maior destaque, em virtude da expressiva evolução de sua participação econômica.

Sobre este segmento, as Cooperativas de crédito são reguladas pelo Banco Central do Brasil e segundo Macedo e Ximenes (2003) se classificam em: Singulares, sendo construídas por no mínimo 20 (vinte) pessoas físicas; Cooperativas Centrais ou Federações de Cooperativas, sendo, aquelas constituídas pelo número mínimo de 3 (três) singulares de crédito; e Confederações de Cooperativas, sendo aquelas constituídas, pelo menos, de 3 (três) federações de cooperativas de crédito ou cooperativas centrais de crédito. Nesse sentido, com a edição da Lei Nº 4.545 e a conseqüente (criação do Banco Central do Brasil), as cooperativas de crédito foram classificadas como instituições financeiras, contudo, toda e qualquer sobram, decorrendo de suas atividades, deve ser apresentada em assembleia com todos os cooperados, onde se decide acerca do destino dos valores destas.

Acerca de sua regulação, o cooperativismo de crédito possui normativos específicos para o funcionamento de suas operações, destacando-se a Resolução Nº 4.434, do Banco Central do Brasil, que condiciona o funcionamento destas à “definição da estrutura dos controles internos, com mecanismos que garantam adequada supervisão por parte da administração e a efetiva utilização de auditoria interna e externa como instrumentos de controle”, nesse sentido, o reconhecimento do potencial benéfico dos controles internos é reconhecido e adotado como pré-requisito na regulação do cooperativismo de crédito.

2.2 Controle interno das cooperativas de crédito

O debate sobre controle interno se tornou expressivo após vários escândalos contábeis e práticas fraudulentas de grandes empresas como Xerox e Enron em meados de 2002, que custaram bilhões de dólares aos investidores. Em resposta a essa série de escândalos foi sancionada em 2002, nos Estados Unidos, a Lei Sarbanes Oxley (SOX), assinada pelo senador Paul Sarbanes e o deputado Michael Oxley, ambos dos Estados Unidos. Silva e Robles Junior (2008) enfatizam em que medida a lei SOX modificou a forma como o controle interno era visto e tratado, com a intenção de não consentir erros nas demonstrações financeiras, considerando inclusive, que estes erros possam alterar a decisão do investidor, analista ou gestor.

Bargeron, Lehn e Zutter (2010) afirmam que o controle interno é um processo desenvolvido para alcançar o objetivo de controle que é implementado pelo conselho de administração, supervisores, gerentes e funcionários. Para estes autores, o objetivo é o de fornecer uma garantia razoável para melhorar a eficiência e eficácia operacionais e promover o desenvolvimento das organizações.

Essas definições implicam dizer que, qualquer organização, seja ela de qualquer porte ou segmento necessita de uma estrutura mínima de controle interno. No entanto, a depender de fatores como porte ou segmento, elas podem possuir maiores níveis de transparência, como por exemplo as companhias de capital aberto e instituições financeiras, sendo este mais um motivo pelo qual se torna fundamental a existência de uma boa estrutura de controles internos (CARPES e ORO, 2010).

Para Hoyt e Liebenberg (2011), a avaliação da eficiência dos controles internos tornou-se importante tanto academicamente, quanto pelos sócios,

cooperados e demais stakeholders das próprias instituições, o que trouxe o incentivo para que muitas delas implementassem medidas, a fim de minimizar riscos empresariais oriundos da falta de eficiência dos controles internos. Nesse sentido, assim como em outros segmentos e modelos de negócios, Carpes e Oro (2010) asseguram que as cooperativas têm necessidade de melhorar suas práticas corporativas, principalmente quanto às adequações das estruturas de seus controles internos.

Observa-se que não existe uma definição padrão e uníssona quanto ao controle interno, portanto, nesta pesquisa, adota-se a definição do ponto de vista do COSO (2013), que define controle interno como processo conduzido pela estrutura de governança, administração e outros profissionais da entidade, e desenvolvido para proporcionar segurança em respeito à realização dos objetivos da entidade.

2.2.1 Estruturas de controle interno – Metodologia COSO

A origem do framework de controles internos, se deve muito à falta de unanimidade sobre os conceitos e práticas do que realmente eram controles internos, (SCHMIDT, 2009). E assim, por haver dissonância quanto ao conceito básico de controle interno, mas por outro lado, considerando a latente necessidade do mercado de estruturas de controles internos mais fortalecidas, cinco instituições Americanas elaboraram uma estrutura integrada que as empresas conseguissem utilizar. Para a estruturação de um sistema de controle interno é importante que a empresa recorra a um framework que sirva de parâmetro no processo de implementação dos controles internos.

Em 1992 foi publicado um trabalho “Internal control – integrated framework (Controles Internos – Um Modelo Integrado), pelo COSO – Committee of Sponsoring Organizations (Comitê das Organizações Patrocinadoras), uma

entidade patrocinada pelas cinco principais associações de classe profissional, ligados à área contábil e financeira dos Estados Unidos, conforme apresentado:

a) AICPA - American Institute of Certified Public Accounts (Instituto Americano de Contabilistas Públicos Certificados);

b) American Accounting Association (Associação Americana de Contadores - AAA);

c) Financial Executives Internacional (Executivos Financeiros Internacionais - FEI);

d) The Institute of Internal Auditors (Instituto dos auditores internos - IIA);

e) Institute of Management Accountants (Instituto dos Contadores Gerenciais - IMA).

Como destaca Schmidt (2009, p. 84) “Essa publicação passou a ser referência mundial para estudo e aplicação dos controles internos”. A estrutura do COSO permite aos conselheiros de administração e presidentes, implementar práticas de controle interno na entidade, independentemente do tipo, ou estrutura, e aos auditores internos permite utilizá-lo como meio de analisar e detectar riscos, além de desenvolver soluções e evitar fraudes. Para os Stakeholders (investidores) proporciona maior confiança na realização dos objetivos e validação das demonstrações financeiras e contábeis.

Segundo o entendimento de SILVA (2013, p. 13) “Existe um relacionamento direto entre os objetivos que uma organização se empenha em alcançar, e os componentes do gerenciamento de riscos corporativos”, em razão desse fato o framework do COSO é estruturado com três objetivos do controle interno: operacional, de divulgação e de conformidade, sustentados por cinco componentes. Em 2013 essa estrutura passou por revisão e o sumário executivo da estrutura integrada do COSO (2013) atualmente apresenta os 17 princípios conforme o Quando 1 oriundos dos cinco componentes citados anteriormente.

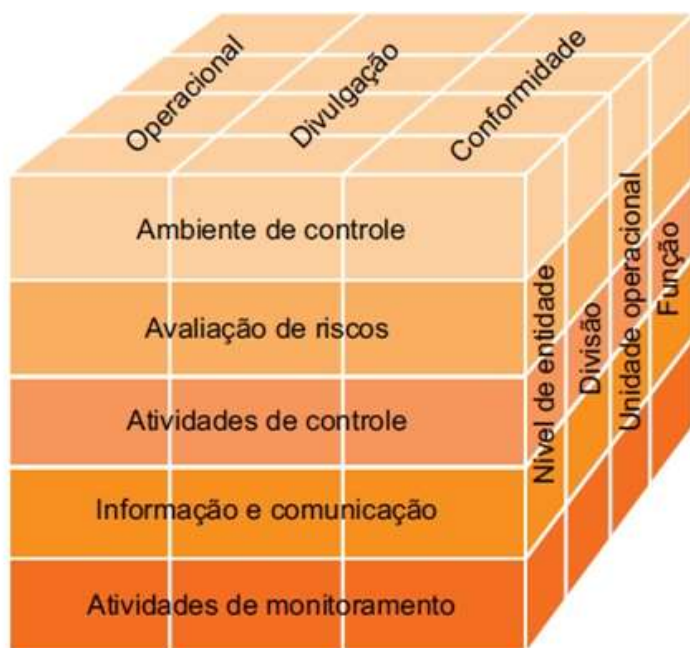
Quadro 1 – Componentes do controle interno e os respectivos princípios de acordo com a estrutura do COSO de 2013

Componentes do controle interno	Princípios
Ambiente de controle	1. A organização demonstra ter comprometimento com a integridade e os valores éticos.
	2. A estrutura de governança demonstra independência em relação aos seus executivos e supervisiona o desenvolvimento e o desempenho do controle interno.
	3. A administração estabelece, com a suspensão da estrutura de governança, as estruturas, os níveis de subordinação e as autoridades e responsabilidades adequadas na busca dos objetivos.
	4. A organização demonstra comprometimento para atrair, desenvolver e reter talentos competentes, em linha com seus objetivos.
	5. A organização faz com que as pessoas assumam responsabilidade por suas funções de controle interno na busca pelos objetivos.
Avaliação de riscos	6. A organização especifica os objetivos com clareza suficiente, a fim de permitir a
	7. A organização identifica os riscos à realização de seus objetivos por toda a entidade e analisa os riscos como uma base para determinar a forma como devem ser
	8. A organização considera o potencial para fraude na avaliação dos riscos à realização dos objetivos.
	9. A organização identifica e avalia as mudanças que poderiam afetar, de forma significativa, o sistema de controle interno.
Atividades de controle	10. A organização seleciona e desenvolve atividades de controle que contribuem para a redução, a níveis aceitáveis, dos riscos à realização dos objetivos.
	11. A organização seleciona e desenvolve atividades gerais de controle sobre a tecnologia para apoiar a realização dos objetivos.
	12. A organização estabelece atividades de controle por meio de políticas que estabelecem o que é esperado e os procedimentos que colocam em prática essas políticas.
Informação e comunicação	13. A organização obtém ou gera e utiliza informações significativas e de qualidade para apoiar o funcionamento do controle interno.
	14. A organização transmite internamente as informações necessárias para apoiar o funcionamento do controle interno, inclusive os objetivos e responsabilidades pelo controle.
	15. A organização comunica-se com os públicos externos sobre assuntos que afetam o funcionamento do controle interno.
Atividades de monitoramento	16. A organização seleciona, desenvolve e realiza avaliações contínuas e/ou
	17. A organização avalia e comunica deficiências no controle interno em tempo hábil aos responsáveis por tomar ações corretivas, inclusive, a estrutura de governança e alta administração, conforme aplicável.

Fonte: COSO (2013).

Conforme apresentado na Figura 1, abaixo, o cubo do COSO pressupõe que os componentes sustentam os objetivos do controle interno, que serão atingidos por meio do pleno funcionamento dos componentes adequados e eficientes.

Figura 1 – Estrutura Integrada do COSO de controles internos



Fonte: COSO ICIF – Framework (2013).

Dessa forma, conclui-se que o framework COSO concilia-se de forma mais adequada aos objetivos complexos que uma entidade proporciona dentro do ambiente corporativo, influenciado por fatores internos ou externos, sendo eles financeiros ou não, e após mais de vinte e cinco anos de sua primeira publicação, a estrutura vem se aprimorando e se atualizando conforme as mudanças nos ambientes operacionais e corporativos, adaptando-se as necessidades e exigências para continuar avaliando com êxito a eficácia dos controles internos.

3. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

Trata-se de um estudo exploratório caracterizado pela a investigação de algum objeto de estudo que possui poucas informações (DALFOVO; LANA; SILVEIRA, 2008). Em relação à abordagem, caracteriza-se como quantitativo, pois busca agrupar os dados de forma numérica, traduzindo-os de forma clara e precisa, com amparo da estatística para representá-los da melhor maneira.

Quanto aos procedimentos, a pesquisa é um survey, caracterizado pela coleta de informações sobre características, ações ou opiniões sobre um determinado grupo de pessoas (PINSONNEAULT; KRAEME,1993). A pesquisa utiliza fontes primárias, obtidas por meio de um questionário aplicado a presidentes, conselheiros de administração e auditores internos das cooperativas de crédito da Paraíba, com o objetivo de obter a percepção dos respondentes sobre as práticas controle interno, permitindo confrontar os dados obtidos com o referencial teórico.

Os grupos de respondentes foram escolhidos ao considerar que todos possuem relação direta com decisões de implementação e práticas de controle interno.

Este instrumento foi elaborado na plataforma *Google forms*, cujo link foi enviado por meio de correio eletrônico à 16 cooperativas de crédito que possuem unidade no Estado da Paraíba, obtendo o retorno de 16 respostas, no entanto, as respostas foram agrupadas nos três grupos de interesse, podendo não corresponder ao total de 100% da população, uma vez que, mais de um respondente são da mesma cooperativa.

As informações e endereços eletrônicos (e-mails) foram coletados diretamente do site da Organização das Cooperativas da Paraíba, no entanto,

algumas cooperativas, ao serem contactadas, não demonstraram interesse em participar da pesquisa.

O instrumento de pesquisa utilizado, foi baseado na pesquisa de Sousa, Souto e Nicolau (2017), sendo este dividido em duas partes, em que a primeira se destina à caracterização o respondente e a segunda parte que, inicialmente, verificou sobre a percepção acerca do conceito de controle interno e em seguida, as dimensões de controle, apoiadas pelos 17 princípios associados aos componentes do COSO ICIF 2013, conforme o Quadro 2.

Quadro 2 – Estrutura das Questões/Assertivas baseadas no Framework do COSO ICIF (2013).

Dimensão	Conceito	Questões/Assertivas Associadas
Controle Interno	Controle interno é um processo conduzido pela estrutura de governança, administração e outros profissionais da entidade, e desenvolvido para proporcionar segurança razoável com respeito à realização dos objetivos relacionados a operações, divulgação e conformidade.	Na sua organização o controle interno: a) Não existe; b) É um setor /departamento; c) É a auditoria interna; d) É um processo estruturado para o alcance dos objetivos.
Ambiente de Controle	Conjunto de normas, processos e estruturas que fornecem a base para a condução do controle interno na organização, sendo suas diretrizes de responsabilidade da estrutura de governança e alta administração.	1. Sua organização demonstra comprometimento com integridade e valores éticos. 2. Sua organização exercita a supervisão de controles internos. 3. Sua organização estabelece estrutura, autoridade e responsabilidade na busca dos objetivos.
Avaliação de Riscos	A avaliação de riscos envolve um processo dinâmico e iterativo para	4. Sua organização especifica objetivos claramente.

	identificar e avaliar os riscos à realização dos objetivos. A avaliação de riscos estabelece a base para determinar a maneira como os riscos serão gerenciados.	5. Sua organização identifica e analisa riscos. 6. Sua organização avalia riscos de fraude.
Atividades de Controle	Atividades de controle são ações estabelecidas por meio de políticas e procedimentos que ajudam a garantir o cumprimento das diretrizes determinadas pela administração para mitigar os riscos à realização dos objetivos.	7. Sua organização seleciona atividades de controle com base em riscos. 8. Sua organização implementa controles internos com políticas e procedimentos.
Informação e Comunicação	A informação é necessária para que a entidade cumpra responsabilidades de controle interno a fim de apoiar a realização de seus objetivos. A administração obtém ou gera e utiliza informações importantes e de qualidade, originadas tanto de fontes internas quanto externas, a fim de apoiar o funcionamento de outros componentes do controle interno.	9. Sua organização comunica internamente as informações relevantes para o controle.
Atividades de Monitoramento	Uma organização utiliza avaliações contínuas, independentes, ou uma combinação das duas, para se certificar da presença e do funcionamento de cada um dos cinco componentes de controle interno, inclusive a eficácia dos controles nos princípios relativos a cada componente.	10. Sua organização conduz avaliações para verificar eficácia do controle. 11. Sua organização avalia e comunica resultado das avaliações para a melhoria do controle

Fonte: Elaborado por SOUSA, SOUTO E NICOLAU (2017) com base em COSO (2013).

A composição de medição das questões sobre as dimensões foi mensurada por meio de uma escala Likert de 5 (cinco) onde a escala utilizada considera que existem níveis de concordância e discordância, assim, quanto mais o respondente

concordar com a assertiva, o valor se aproxima do valor 5, em contraponto, quanto mais discordar, mais o valor se aproxima do valor 1.

Para análise dos dados, foi utilizado o software SPSS (Statistical Package for the Social Sciences - pacote estatístico para as ciências sociais), analisando-os de forma descritiva, por meio das médias e desvios padrão.

Por considerar que os grupos de respondentes são consideradas amostras independentes, se utilizou o teste não paramétrico de Kruskal Wallis para examinar diferenças sobre a percepção no que se diz a respeito das dimensões de controle, de acordo com a sua função na cooperativa.

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A pesquisa obteve 16 respostas, de três grupos distintos, presidentes, conselheiros de administração e auditores internos, em que os presidentes representam 43,7% do total dos respondentes, seguido pelos auditores internos com 31,3% e conselheiros de administração, representando 25,0% dos respondentes. A Tabela 1 explicita os dados obtidos.

Tabela 1 - Informações da amostra de perfil dos respondentes

Grupo de respondentes	Quantidade	Percentual
presidentes	7	43,7%
auditores internos	5	31,3%
conselheiros de administração	4	25,0%
Total	16	100,0%

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

A princípio, foi questionado acerca do conceito de controle interno, para obter a percepção do grau de compreensão dos respondentes sobre o assunto. Segundo

Barnier (2015) o conceito de controle interno não é intuitivo e uma das principais dificuldades, é estabelecer uma linguagem comum sobre controles a partir de seu conceito. A tabela 2 evidencia a opinião dos respondentes acerca do conceito, conforme o que é disseminado e praticado em sua cooperativa.

Tabela 2 - Conceito de controle interno

Assertivas relacionadas ao conceito de Controle interno	conselheiro de administração (%)	presidentes (%)	auditor interno (%)
Não existe	-	-	-
É um setor /departamento	-	42,85%	60,0%
É a auditoria interna	50,0%	14,30%	-
É um processo estruturado para o alcance dos objetivos da organização	50,0%	42,85%	40,0%
Total	100%	100%	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

A situação observada por meio das respostas é que não existe uma uniformização de entendimento sobre o conceito formal de controle interno. Em que, para 42,85% dos presidentes que participaram da pesquisa, o controle interno é representado pela auditoria interna. Já 60% dos auditores internos apontaram que o controle interno seria um setor específico da organização, enquanto outros 40% dos auditores internos e 50,0% dos conselheiros de administração, atribuíram o correto conceito de controle interno, sendo um processo estruturado para o alcance dos objetivos da organização. É válido ressaltar que Carpes e Oro (2010) afirmam que o controle interno serve como um procedimento para a organização atingir seus objetivos, e mesmo quando não atingir, serve ainda de forma corretiva. No entanto, as perspectivas gerais de 50,0% dos conselheiros de administração e de 57,15% dos presidentes, evidenciam a baixa assimilação do conceito de controle, o que sugere fragilidades em seu desenvolvimento institucional.

É preciso destacar que, 60% dos auditores internos atribuíram ao conceito de controle interno uma assertiva errada, qual seja, que o controle interno seria “Um setor/ departamento”. Esse resultado reflete o possível despreparo e/ou a falta de conhecimento técnico do auditor interno, ao se considerar que os mesmos desconhecem as suas próprias funções, sendo estas explicitadas pelo Instituto de Auditores Internos estabelecendo que a “auditoria interna é uma atividade independente e objetiva, que presta serviços de avaliação e consultoria, acerca dos controles internos, e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização” (Lélis e Pinheiro, 2012, p. 214).

Este resultado demonstra a latente necessidade de alinhamento conceitual, acerca dos controles internos, pois a falta de uniformização e desconhecimento sobre a temática pode impactar a eficácia da implementação e das próprias práticas de controles internos. Corroborando esta ideia, Sousa, Souto e Nicolau (2017) defendem que, quando a organização compreende o conceito de controle interno, proporciona o entendimento das responsabilidades de todos os membros sobre controle e riscos, permitindo a divisão correta de tarefas sobre o controle.

Em seguida, apresenta-se o resultado geral das dimensões centrais do controle, consolidadas na Tabela 3, que posteriormente são analisadas de forma detalhada. Os dados são evidenciados pelas médias das respostas e segregados por meio das perspectivas dos presidentes, auditores internos e conselheiros de administração.

Tabela 3 - Componentes do Controle Interno

Dimensão de controle	presidentes		auditores internos		conselheiros de administração		Total	
	Média	DP	Média	DP	Média	DP	Média	DP
Ambiente de controle	4,47	0,85	4,26	0,77	4,91	0,27	4,54	0,76
Avaliação de riscos	4,33	0,91	4,26	0,79	4,58	0,66	4,39	0,81
Atividades de controle	4,42	0,85	4,60	0,69	4,75	0,46	4,59	0,71
Informação e comunicação	4,14	0,69	4,40	0,54	4,75	0,50	4,43	0,61
Atividades de monitoramento	3,78	1,42	4,20	0,78	4,75	0,46	4,24	1,11

Fonte: Dados da pesquisa (2019), baseado em SOUSA, SOUTO E NICOLAU (2017).

Notas: (a) Quanto maior a média, maior a concordância quanto à existência de práticas associadas aos componentes de controle; (b) DP Significa Desvio padrão

Analisando-se a média total das respostas, obtém-se que o componente com maior média de concordância é o relacionado às atividades de controle, seguido pela dimensão de ambiente de controle. Este resultado permite inferir que, de acordo com os respondentes, em suas cooperativas, existem normas para a condução do controle interno e que há ainda o bom uso de informações internas e externas para garantir o funcionamento dos controles, além da promoção do constante monitoramento da eficácia dos controles. Este resultado contrapõe-se à evidência de que a correta percepção do conceito de controle interno traria impacto sobre a implementação de práticas de controle.

Os componentes de avaliação de riscos e atividades de monitoramento, apresentaram as menores médias de concordância, indicando que a operacionalização das práticas de controles relacionadas a estes componentes apresentam-se implementados em nível reduzido. Portanto, esse resultado sugere que estas cooperativas podem estar suscetíveis a riscos causados por eventos

internos e externos, que podem resultar em prejuízos no alcance dos objetivos destas.

Na sequência, a Tabela 4 demonstra detalhadamente a opinião dos respondentes sobre componente de ambiente de controle, sendo apresentado também a média geral (já apresentada na Tabela 3) e as médias individuais por cada questão/assertiva atrelada a esta dimensão e ainda segregadas por função dos respondentes.

Para a comparação de médias dos grupos de respondentes, foi usado o teste não paramétrico de *Kruskal-Wallis*, com o objetivo de verificar se a diferença de percepção sobre as práticas de controles internos possuía relação com a função exercida pelo respondente.

Tabela 4 - Ambiente de Controle

Dimensão de controle	presidentes		auditores internos		conselheiros de administração		Kruskal-Wallis
	Média	DP	Média	DP	Média	DP	valor p
Ambiente De Controle	4,47	0,85	4,26	0,77	4,91	0,27	-
Demonstração de comprometimento com integridade e valores éticos	4,57	1,04	4,60	0,80	5,00	-	ns
Exercício de supervisão de controles internos	4,57	0,73	4,00	0,63	5,00	-	ns
Estabelecimento de estrutura, autoridade e responsabilidade na busca dos objetivos	4,28	0,69	4,20	0,74	4,75	0,43	ns

Fonte: Dados da pesquisa (2019), baseado em SOUSA, SOUTO E NICOLAU (2017).

Notas: (a) quanto maior a média, maior a concordância quanto à existência de práticas associadas ao componente de controle; (b) ns equivale a não significativa estatisticamente; (c) DP significa Desvio padrão.

A tabela 4 demonstra que, de forma geral, os resultados médios são próximos. A demonstração de comprometimento com integridade e valores éticos é o objetivo

que possui maior concordância na percepção dos três grupos de respondentes, demonstrando que independente de função, as cooperativas buscam se organizar e considerar os valores éticos em suas atuações. Em seguida temos a segunda assertiva do ambiente de controle, o exercício de supervisão de controles internos, indicando que os conselheiros de administração e os presidentes atribuíram médias acima das informadas pelos auditores internos, que possuem a função de avaliação e supervisão destes controles.

Por fim, a terceira assertiva, que versa acerca do estabelecimento de estrutura, autoridade e responsabilidade na busca dos objetivos, apresentou, na percepção dos conselheiros de administração e presidentes, as menores médias, no entanto, apesar disto, a média das respostas indicam a existência de estruturas hierárquicas dispostas em organograma, estabelecendo linhas de autoridade, segregando funções e responsabilidades na busca dos objetivos.

Os resultados do teste de *Kuskal-Wallis* demonstram que não há significância estatística entre as diferenças de médias dos grupos dos respondentes, o que permite inferir que a função não é um fator que diferencie a percepção das práticas de controle ligadas ao componente de ambiente de controle, conforme estabelecido framework do COSO ICIF 2013.

A percepção dos respondentes sobre a dimensão de controle “avaliação de riscos” é exposta conforme a Tabela 5.

Tabela 5 - Avaliação de riscos

Dimensão do controle	presidentes		auditores Internos		conselheiros de administração		Kruskal-Wallis
	Média	DP	Média	DP	Média	DP	valor p
Avaliação de riscos	4,33	0,91	4,26	0,79	4,58	0,66	-
Especificação de objetivos claros	3,85	1,06	4,00	0,70	4,00	0,81	ns
Identificação e análise riscos	4,42	0,78	4,42	0,83	4,75	0,50	ns
Avaliação de riscos de fraude	4,71	0,75	4,60	0,89	5,00	-	ns

Fonte: Dados da pesquisa (2019), baseado em SOUSA, SOUTO E NICOLAU (2017).

Notas: (a) quanto maior a média, maior a concordância quanto à existência de práticas associadas ao componente de controle; (b) ns equivale a não significativa estatisticamente; (c) DP significa Desvio padrão.

Na dimensão do controle, avaliação de riscos, destaca-se que na percepção dos presidentes, as especificações dos objetivos claros é a dimensão com menor concordância e este resultado sugere que os objetivos estabelecidos pelo conselho de administração podem não estar representados com clareza suficiente, levando os executores desses objetivos, os presidentes e auditores internos, a apresentarem dificuldades na identificação, análise e gestão dos riscos para a realização desses objetivos.

Para os três grupos de respondentes, a maior média de concordância é observada em relação a implementação das práticas de avaliação de riscos de fraude, indicando que o processo de controle interno está menos suscetível a riscos internos, principalmente em processos operacionais, o que demonstra concordância com a pesquisa da KPMG (2009), cujo resultado aponta para a conclusão de que a falta ou a deficiência na implementação de práticas de controle interno é o fator que mais facilita cenários para a ocorrência de atos fraudulentos.

De forma coerente, essa percepção de ambas funções demonstra sintonia com que é exposto na Tabela 6, onde se vê que, as menores médias estão ligadas à implementação das práticas de seleção de atividades de controle com base em riscos, corroborando com a fragilidade nas práticas de avaliação dos riscos de fraude apontada na tabela acima.

Tabela 6 - Atividades de Controle

Dimensão do Controle	presidentes		auditores internos		conselheiros de administração		Kruskal-Wallis
	Média	DP	Média	DP	Média	DP	valor <i>p</i>
Atividades de controle	4,42	0,85	4,60	0,69	4,75	0,46	-
Seleção de atividades de controle com base em riscos	4,57	0,78	4,60	0,89	5,00	-	ns
Implementação de controles internos com políticas e procedimentos	4,28	0,95	4,60	0,54	4,50	0,57	ns

Fonte: Dados da pesquisa (2019), baseado em SOUSA, SOUTO E NICOLAU (2017).

Notas: (a) quanto maior a média, maior a concordância quanto à existência de práticas associadas ao componente de controle; (b) ns equivale a não significativa estatisticamente; (c) DP significa Desvio padrão.

Analisando as respostas sobre implementação de controle interno com políticas e procedimentos, evidencia-se que, conforme todos os grupos de respondentes, este é o item com menor concordância. Assim, considerando esta resposta, é possível inferir sobre a fragilidade das cooperativas no processo de implementação de práticas de controle por meio da elaboração de manuais de procedimentos, instruções de trabalho e treinamentos. Essa fragilidade contrapõe ao disposto pelo Coso (2013), em relação a segunda assertiva, em que as políticas e procedimentos buscam conduzir ao alcance dos objetivos planejados e a redução dos riscos, desempenhados em todos os níveis da organização.

A dimensão de controle “informação e comunicação”, demonstrada na Tabela 7, de modo geral é a terceira dimensão que maior apresenta nível de concordância, como pode se vê na Tabela 3.

Tabela 7- Informação e comunicação

Dimensão do Controle	presidentes		auditores internos		conselheiros de administração		Kruskal-Wallis
	Média	DP	Média	DP	Média	DP	valor p
Informação e comunicação	4,14	0,69	4,40	0,54	4,75	0,50	-
Comunicação interna das informações relevantes para o controle	4,14	0,69	4,40	0,54	4,75	0,50	ns

Fonte: Dados da pesquisa (2019), baseado em SOUSA, SOUTO E NICOLAU (2017).

Notas: (a) quanto maior a média, maior a concordância quanto à existência de práticas associadas ao componente de controle; (b) ns equivale a não significativa; (c) DP significa Desvio padrão.

Entretanto, analisando as perspectivas individuais (dos grupos de respondentes), dentre as três óticas, a dos presidentes são as que representam o menor grau de concordância, sugerindo que para a tomada de decisões e para o estabelecimento de objetivos, pode não haver a utilização da comunicação interna, o que Sousa, Souto e Nicolau (2017) afirmam que pode comprometer todo o processo de avaliação de riscos, atividades de controle e atividades de monitoramento, que avaliam as ações para verificar a eficácia do controle interno.

A tabela 8 (abaixo), especifica as médias relacionadas às assertivas relacionadas à dimensão de controle “atividades de monitoramento”, em que as respostas evidenciam uma média menor para os presidentes, significando que na percepção destes, a implementação de práticas de avaliações da eficácia e melhoria do controle,

pode não estar explícita, conduzindo a cooperativa à dificuldades na melhoria dos controles internos. Corroborando este resultado, Sousa, Souto e Nicolau (2017) asseguram que, quando não implementados os mecanismos de reconhecimento de falhas existentes, por meio do monitoramento, resulta-se em dificuldades do alcance dos objetivos.

Tabela 8 - Atividades de Monitoramento

Dimensão do Controle	presidentes		auditores internos		conselheiros de administração		Kruskal-Wallis
	Média	DP	Média	DP	Média	DP	valor p
Atividades de monitoramento	3,78	1,42	4,20	0,78	4,75	0,46	-
Condução de avaliações para verificar eficácia do controle	3,85	1,46	4,20	0,83	5,00	-	ns
Avaliação e comunicação do resultado das avaliações para a melhoria do controle	3,71	1,49	4,20	0,83	4,50	0,57	ns

Fonte: Dados da pesquisa (2019), baseado em SOUSA, SOUTO E NICOLAU (2017).

Notas: (a) quanto maior a média, maior a concordância quanto à existência de práticas associadas ao componente de controle; (b) ns equivale a não significativa estatisticamente; (c) DP significa Desvio padrão.

Nesse sentido, o monitoramento pode ser definido como sendo as atividades onde a organização realiza avaliações contínuas e comunica acerca do bom funcionamento ou das falhas, de forma tempestiva, para que se tome ações corretivas no controle interno da organização (COSO, 2013).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No atual ambiente de negócios, uma boa estruturação organizacional, de gestão e um sistema de controle interno trazem benefícios que repercutem como diferencial competitivo para as empresas. Em contraponto, não basta apenas atestar acerca da existência do controle interno, mas sim, torna-se necessário verificar sua eficácia e capacidade de proporcionar segurança razoável para mitigar riscos, possibilitar o alcance dos objetivos, além de corrigir e prevenir erros que possam acontecer durante a execução das operações da organização.

No segmento cooperativista, esse diferencial também torna-se relevante, pois além das cooperativas estarem inseridas em ambientes competitivos, toda ação tomada pelos presidentes e conselheiros de administração (enquanto gestores) afeta todos os associados/cooperados. Portanto, em uma sociedade que existe uma diversidade de associados, a tendência é que se exija mais transparência quanto aos atos e operações da organização, o que pressupõe a necessidade de existência de uma estrutura mínima de controle interno, promovendo maior nível de confiabilidade na gestão e nas operações.

Por meio da identificação da perspectiva dos presidentes, conselheiros de administração e auditores internos sobre as práticas de controle interno em cooperativas de crédito da Paraíba, esta pesquisa ressalta a fragilidade inicial quanto a uniformização do conceito de controle interno, reforçando a necessidade do alinhamento sobre a teoria e os aspectos conceituais do processo de controle interno.

Os resultados indicaram que, de maneira geral, a dimensão que apresenta a maior média de concordância foi a de atividades de controle, contudo, a dimensão de ambiente de controle se apresenta com a segunda maior média. Em

contraponto, as práticas de controle interno relacionadas a dimensão de atividades de monitoramento apresentaram a menor média geral, restando ainda enfatizar que as menores médias foram atribuídas pelo grupo dos presidentes, sugerindo então que, apesar da necessidade de maiores esforços em busca da eficiência de práticas relacionadas às demais dimensões de controle, não deve haver a sub valorização das atividades de monitoramento, já que estas garantem a continuidade e o funcionamento constante do sistema de controle interno.

Em suma, as médias de concordância das questões se mostraram próximas, ocasionando a não significância estatística entre a percepção dos respondentes, indicando que mesmo havendo diferença de funções, há uma convergência na percepção acerca do conceito e das práticas de controle interno nas cooperativas. Nesse sentido, os resultados sugerem que, de maneira geral, o ambiente interno das cooperativas da pesquisa demonstra a existência de processos e sistemas de controle interno estruturados, com atuação dos três grupos participantes, no entanto, há que se ressaltar que a ausência de uniformidade quanto ao conceito de controle interno, pode implicar em fragilidades quanto à implementação das práticas de controle e ainda sobre a função exercida pela auditoria interna.

Diante do exposto e considerando a importância dos controles internos para as cooperativas de crédito, sugere-se para futuras pesquisas, a busca pela identificação das perspectivas dos associados quanto aos controles internos, com o objetivo de verificar se existe gap (lacuna) de expectativas quanto ao que se espera dos controles internos. Além disto, o fator limitante desta pesquisa, qual seja o alcance e quantitativo das respostas, pode se tornar uma oportunidade para ampliação do quantitativo de respondentes e ainda buscando uma maior participação de outras cooperativas situadas em outros Estados brasileiros, objetivando identificar os desafios na implementação de estruturas de controle interno, inclusive em outros segmentos do cooperativismo.

6. REFERÊNCIAS

AGYEI-MENSAH, B. K. Internal Control Information Disclosure and Corporate Governance: evidence from an Emerging Market. *Corporate Governance: The International Journal of Business in Society*, ISSN: 1472-0701, v. 16, n. 1, pp. 79-85, 2016. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2724963. Acesso em: 02 abr. 2019.

ANTONIALLI, L. M; FISCHIMANN, A. A.; SOUKI, G. Q. Influência da eleição dos dirigentes na continuidade das estratégias em cooperativas agropecuárias. *Revista de Administração da FEAD-MG. Belo Horizonte*, v.1, n. 1, pág. 79. Junho 2004.

BARGERON, L.; LEHN, K.; ZUTTER, C. J. Sarbanes-Oxley and corporate risk-taking. *Journal of Accounting and Economics*, ISSN: 0165-4101, v. 49, n. 1-2, pp. 34-2, fev. 2010. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1104063. Acesso em: 02 abr. 2019.

BARNIER, B. Why controls have become wasteful, a false sense of security, and dangerously distracting and how to fix it. *EDPACS*. v. 51, n. 5, 2015. <http://dx.doi.org/10.1080/07366981.2015.1041815>.

BARNIER, B. Banco Central do Brasil - BCB. Resolução N° 4.434 - Dispõe sobre a constituição, a autorização para funcionamento, o funcionamento, as alterações estatutárias e o cancelamento de autorização para funcionamento das Cooperativas de crédito e dá outras providências. 2015. Disponível em: http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/48507/Res_4434_v2_L.pdf . Acesso em: 30 jan. 2019.

BARNIER, B. Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras

providências. Casa Civil, subchefia para assuntos jurídicos, Brasília, DF, 1971. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/L5764.htm>. Acesso em: 05 dez. 2018.

BARNIER, B. Lei nº 4.545 de 10 de dezembro de 1964. Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em: www.jusbrasil.com.br. Acesso em: 15 dez. 2018.

BRESSAN, V. G. F.; BRAGA, M. J.; BRESSAN, A. A.; RESENDE FILHO, M. A. Uma proposta de indicadores contábeis aplicados às cooperativas de crédito brasileiras. Revista de Contabilidade e Controladoria, v. 2, n. 4, pp. 58-80, set/dez. 2010.

CARPES, A. M. S.; ORO, I. M. Análise do Ambiente de Controle Interno nas Cooperativas Agropecuárias do Estado de Santa Catarina: Uma Investigação Alicerçada na perspectiva da Metodologia COSO (The Comitee Of Sponsoring Organization). In: CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTIFICA EM CONTABILIDADE, 7, 2010, São Paulo. Anais. São Paulo: Congresso USP, 2010.

COSO. New York, AICPA, 1992. Disponível em: www.cpa2biz.com/AST/Main/CPA2BIZ_Primary/InternalControls/COSO/PRDOVR~PC-990009/PC-990009.jsp. Acesso em: 12 mar. 2019.

COSO. New York, AICPA, 1992. Committee of sponsoring Organizations of the Treadway Commission. Internal Control – Integrated Framework. COSO: Controle Interno - Estrutura Integrada. Instituto dos Auditores Internos do Brasil, PwC, pp. 1-20, mai. 2013. Disponível em: http://www.iiabrasil.org.br/new/2013/downs/coso/COSO_ICIF_2013_Sumario_Executivo.pdf. Acesso em: 10 jan. 2019.

DALFOVO, M. S.; LANA, R. A.; SILVEIRA, A. Métodos quantitativos e qualitativos: um resgate teórico. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, ISSN 1980-7031, v.2, n.4, p.01-13, Sem II. 2008. Disponível em: <http://rica.unibes.com.br/index.php/rica/article/view/243/234>. Acesso em: 11 out. 2018.

FERREIRA, A. B. H. Miniaurélio. Rio de Janeiro: POSITIVO INFORMÁTICA LTDA, 2010. Versão 8.0.

FRANKE, W. Direito das sociedades cooperativas. São Paulo: Edusp, 1973. p. 69.

HOYT, R.; LIEBENBERG, A. The Value of Enterprise Risk Management. Journal of Risk and Insurance, v. 78, n. 4, p. 795-822, 2011.

IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Código das Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. IBGC. Código das melhores práticas de governança corporativa. São Paulo: IBGC, 2016.

KPMG: A Fraude no Brasil Relatório 2009. 2009. Disponível em: http://www.kpmg.com.br/publicacoes/forensic/Fraudes_2009_port.pdf. Acesso em: 02 Abr. 2019.

LÉLIS, D. L. M.; PINHEIRO, L. E. T. Percepção de auditores e auditados sobre as práticas de auditoria interna em uma empresa do setor energético. Revista Contabilidade & Finanças, ISSN: 1808-057X, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, v. 23, n. 60, pp. 212-222, set./out./nov.dez. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rcf/v23n60/a06v23n60.pdf>. Acesso em: 02 Abr. 2019.

MACEDO, B.; XIMENES, J. A. Cooperativismo: doutrina, descompassos e prática. Goiânia: Editora Unimed. 2003.

MACEDO, B.; XIMENES, J. A. Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB. O Que é Cooperativismo, Brasília, 2018. Disponível em: <https://www.ocb.org.br/o-que-e-cooperativismo>. Acesso em: 12 dez. 2018.

MACEDO, B.; XIMENES, J. A. Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB. História do Cooperativismo, 2018. Disponível em: <https://www.ocb.org.br/historia-do-cooperativismo>. Acesso em: 12 dez. 2018.

MACEDO, B.; XIMENES, J. A. Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB. Relatório de Gestão OCB 2017. Disponível em: https://www.ocb.org.br/assets/arquivos/RelatorioAnual/relatorio_de_gestao_ocb_2017.pdf. Acesso em: 02 Mar. 2019.

PINSONNEAULT, A.; KRAEMER, K. L. Survey research methodology in management information system: an assessment. *Journal of Management Information Systems*, v.10, n.2, Autumn, p.75-105. 1993. Disponível em: http://borders.arizona.edu/classes/mis696a/resources/readings/PinsonneaultKraemer-1993-JMIS-SurveyResearchMethodologyInMIS_AnAssessment.pdf. Acesso em: 02 Fev. 2019.

SCHMIDT, P. J. L. dos S. Fundamentos de Controladoria. 1. ed. 2. Reimpr. São Paulo: Atlas, 2009. – (Coleção resumos de contabilidade; v. 17).

SILVA, A. G. da; ROBLES JUNIOR, A. Os impactos na atividade de auditoria independente com a introdução da lei Sarbanes-Oxley. *Revista, Contabilidade & Finanças – USP - Universidade de São Paulo*, v. 19, n. 48, pp. 112-127, set/dez, 2008.

SILVA, P. B. Proposta de adequação dos controles internos da UNICRED à metodologia COSO. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade de Cruz Alta. 2013. Disponível em: <https://home.unicruz.edu.br/wp-content/uploads/2017/11/Palomara-Brandt.pdf>. Acesso em: 02 Fev. 2019.

SOUSA, R. G.; SOUTO, S. D. A. S.; NICOLAU, A. M. Em um mundo de incertezas: um survey sobre controle interno em uma perspectiva pública e privada. Revista Contemporânea de Contabilidade, ISSN 2175-8069, Florianópolis, v. 14, n. 31, p. 155-176, abr. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/21758069.2017v14n31p155>. Acesso em: 23 fev. 2019.

SOUZA, M. M.; VICENTE, E. F. R.; BORBA, J. A.; LUNKES, R. J. Evidenciação das exigências da lei Sarbanes Oxley nas empresas brasileiras que negociam ADRs nos Estados Unidos. RIC - Revista de Informação Contábil, v. 5, n. 3, p. 98- 117, Jul/Set, 2011.

